

A (IN)EFICÁCIA DO DEPOIMENTO ESPECIAL NOS CASOS DE ALIENAÇÃO PARENTAL

PACOVSKA, Luiza Andrade¹

PERICO, Alexandra Vanessa Klein²

Resumo

Este artigo de conclusão de curso analisa a (in)eficácia do depoimento especial nos casos de alienação parental. O artigo analisa do que se trata, como surge e o que prevê a Lei 12.318/10 sobre a alienação parental. Além disso, discorre sobre a evolução histórica até que a criança e o adolescente se tornem sujeitos de direito, detentores de vulnerabilidade e carecedores de proteção especial. A problematização se constitui em cima da Lei n. 13.431/17, que dispõe sobre a escuta especializada. A pesquisa foi inspirada por caso real presenciado pela autora¹ durante estágio não obrigatório em escritório de advocacia, onde se verificou o possível surgimento da alienação parental, pela demora no andar do processo e a falta de clareza das informações obtidas através do depoimento especial.

Palavras-chave: Adolescente. Alienação Parental. Criança. Depoimento especial. Escuta especializada. Lei n. 12.318/10. Lei n. 13.431/17.

¹luizapacovska@gmail.com

²alexandra.perico@unoesc.edu.br